



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 81, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Mirai para o biênio 2026-2028.

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.224/2001, que dispõe sobre a criação, organização e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Mirai, para o biênio 2026-2028, com a seguinte composição:

I – representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) titular: Cassiana Alonso;
- b) suplente: Tatiani de Oliveira.

II – representantes do Governo Municipal:

- a) titular: Tatiana da Silva;
- b) suplente: Alessandra dos Santos Carvalho.

III – representantes da área de Educação:

- a) titular: Ana Cláudia Alonso;
- b) suplente: Lívia Furlani.

IV – representantes da área de Saúde:

- a) titular: Ana Laura Alcântara;
- b) suplente: Letícia Vargas.

V – representantes da sociedade civil organizada:

- a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:
titular: Aparecida Benete Reis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

suplente: Lindsey Macedo;

b) Instituto Reviver:

titular: Ewerton de Moura Custódio;

suplente: Miguel Ramos;

c) Abrigo Frederico Ozanam:

titular: Jaqueline do Prado;

suplente: Valdirene Silva.

VI – representantes dos usuários:

a) titular: Valdejane Santos de Souza Minarini;

b) suplente: Hercília Marigo.

Art. 2º. O mandato dos membros será exercido na forma e pelo prazo estabelecidos na legislação municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 13 de março de 2026.

Miraí, 29 de maio de 2026.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES

Prefeito Municipal